



EDITAL PARA PROGRESSÃO VERTICAL Nº01/2025

A Fundação Educacional Menonita (FEM), inscrita no CNPJ sob o nº 77.501.286/0001-13, situada na Rua Pastor David Koop, 189 Curitiba – PR, CEP 81.670-340, torna público o presente Edital para realização do processo seletivo interno visando à progressão vertical conforme o Plano de Cargos e Salários da FEM.

1. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

Poderão se candidatar à progressão vertical todos os colaboradores que atenderem os seguintes requisitos:

- 1.1. Conhecimento: ter a formação/titulação mínima especificada para o cargo desejado, conforme descrito no Anexo (Quadro de Vagas) deste Edital.
- 1.2. Habilidade: ter o tempo de experiência mínima na área de atuação, conforme descrito no Anexo deste Edital.

2. ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1. Para participar do processo seletivo o colaborador deve enviar os documentos requeridos ao Setor de Pessoal.

2.2. O colaborador deve acessar o formulário por meio do link <https://forms.office.com/r/N78Rjg7f6Z> preenchendo os dados pessoais, selecionando a vaga para qual deseja se candidatar e anexar os documentos solicitados no quadro de vagas para a respectiva vaga.

2.3. O candidato deve anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos definidos para o cargo pretendido.

2.2.1. Conhecimento: anexar a cópia simples do diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

2.2.2. Habilidade: Documentação comprobatória digitalizada de experiência na área de atuação, tais como CTPS e contrato de prestação de serviço em formato PDF.



3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Após receber as inscrições e os documentos dos candidatos, o Setor de Pessoal avaliará o atendimento aos requisitos definidos para o cargo pretendido.
- 3.2. Os candidatos que não comprovarem o atendimento dos requisitos definidos para o cargo pretendido, serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.3. O Setor de Pessoal informará o resultado desta etapa ao candidato e ao Diretor/Gerente da área respectivo.

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

- 4.1. Os colaboradores aprovados na etapa documental serão convidados a participar da Avaliação Qualitativa.
- 4.3. A avaliação qualitativa consiste em entrevista, aula-teste, teste de conhecimento, teste de análise de desempenho, busca de referências e outros instrumentos de avaliação definidos pelo Diretor/Gerente da área.
- 4.4. Com base no resultado da avaliação qualitativa, as progressões verticais serão recomendadas pelo Diretor/Gerente da área e aprovadas pela Direção Executiva, respeitando os limites de vagas disponíveis em cada cargo.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O Setor de Pessoal informará o resultado do processo seletivo ao candidato e ao Diretor/Gerente da área respectiva, implementando as progressões com início de vigência em 01/07/2025.
- 5.2. As progressões aprovadas serão implementadas pela área de Pessoal.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. As atividades descritas neste edital deverão obedecer ao cronograma a seguir:

Etapas	O que fazer	Quando
1. Envio de documentos	O colaborador deve acessar o formulário por meio do link https://forms.office.com/r/N78Rjg7f6Z , preenchendo os dados pessoais, selecionando a vaga para qual deseja se candidatar e anexar os documentos que	De 12/03 a 31/03/25

	comprovem o atendimento aos requisitos definidos para o cargo pretendido, sendo dispensado de enviar esta documentação caso esta documentação já conste da pasta funcional do colaborador, no Setor de Pessoal.	
2. Análise dos documentos	Setor de Pessoal analisa os documentos recebidos.	De 01/04 a 10/04/25
3. Avaliação qualitativa	Avaliação qualitativa dos candidatos conduzida pelo Diretor/Gerente da Área.	De 11/04 a 21/04/25
4. Análise das progressões recomendadas	O Diretor/Gerente da área recomenda as progressões sob sua responsabilidade, respeitando as vagas disponíveis. E a Direção Executiva encaminha ao Setor de Pessoal as progressões aprovadas.	De 22/04 a 30/04/25
5. Divulgação do resultado final	Setor de Pessoal divulga o resultado final do Processo Seletivo.	De 05/05 a 09/05/25
6. Implementação das progressões	Setor de Pessoal implementa as progressões.	Vigência a partir de 01/07/25

7. FUNÇÕES DE LIDERANÇA

7.1. As funções de liderança compreendem os encarregados, coordenadores, gerentes e diretores.

7.2. A progressão vertical dos ocupantes destas funções de liderança se dará mediante confirmação do atendimento dos requisitos de Conhecimento (formação acadêmica) e Habilidade (anos de experiência na área de atuação).

7.3. O Setor de Pessoal entrará em contato com os ocupantes destas funções para confirmar e evidenciar o atendimento ou não destes requisitos.

7.4. No mais, segue-se o cronograma apresentado no item anterior.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Verificadas, a qualquer momento, irregularidades na documentação apresentada pelo colaborador, ele será desclassificado do processo, independente de outras sanções legais, conforme Art. 18º do PCS.
- 8.2. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico pcs@fem.edu.br.
- 8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2025

Hartmut August
Hartmut August
Diretor Executivo da
Fundação Educacional Menonita

ANEXO – QUADRO DE VAGAS

1. Educação Infantil

Cargo	Conhecimento (Formação)	Habilidade (Experiência)
Professor Regente Pleno	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação
Professor Regente Sênior	Curso Superior Completo e Mestrado na área de atuação	6 anos de experiência na área de atuação

2. Ensino Fundamental I

Cargo	Conhecimento (Formação)	Habilidade (Experiência)
Professor Regente Pleno	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação
Professor Regente Sênior	Curso Superior Completo e Mestrado na área de atuação	6 anos de experiência na área de atuação

3. Especialistas EI e EFI

Cargo	Conhecimento (Formação)	Habilidade (Experiência)
Professor Especialista Pleno EI e EFI	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação
Professor Especialista Sênior EI e EFI	Curso Superior Completo e especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação

4. Especialistas EFII e EM

Cargo	Conhecimento (Formação)	Habilidade (Experiência)
Professor Especialista Pleno EFII e EM	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação
Professor Especialista Senior EFII e EM	Curso Superior Completo e Mestrado na área de atuação	6 anos de experiência na área de atuação

5. Cooltiva e Be&Go

Cargo	Conhecimento (Formação)	Habilidade (Experiência)
Professor Especialista Pleno Cooltiva e Be&Go	Curso Superior Completo e especialização na área de atuação	2 anos de experiência na área de atuação
Professor Especialista Sênior Cooltiva e Be&Go	Curso Superior Completo e Mestrado na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação

6. Área Administrativa

Cargo	Conhecimento (Formação)	Habilidade (Experiência)
Assistente Administrativo Pleno	Curso Superior Completo na área de atuação	2 anos de experiência na área de atuação
Assistente Capelania PL	Curso Superior Completo em Teologia e especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação
Assistente de Línguas PL	Curso Superior Completo na área de atuação	2 anos de experiência na área de atuação
Orientação Pedagógica	Curso Superior Completo e Mestrado na área de atuação	4 anos

7. Fidelis

Curso	Cargo	Conhecimento (Formação)	Habilidade (Experiência)
Pedagogia	Professor Auxiliar de Ensino Superior	Possuir o título de Especialista ou equivalente obtido em instituição credenciada ou reconhecida no Brasil	Comprovada experiência técnico-profissional na área que irá lecionar.
	Professor Assistente de Ensino Superior	Possuir o título de Mestre, na área correspondente ou afim, obtido em instituição credenciada ou reconhecida no Brasil.	Mínimo 4 (quatro) anos de experiência em magistério superior.
Psicologia	Professor Auxiliar de Ensino Superior	Possuir o título de Especialista ou equivalente obtido em instituição credenciada ou reconhecida no Brasil	Comprovada experiência técnico-profissional na área que irá lecionar.
	Professor Assistente de Ensino Superior	Possuir o título de Mestre, na área correspondente ou afim, obtido em instituição credenciada ou reconhecida no Brasil.	Mínimo 4 (quatro) anos de experiência em magistério superior.
Teologia	Professor Auxiliar de Ensino Superior	Possuir o título de Especialista ou equivalente obtido em instituição credenciada ou reconhecida no Brasil	Comprovada experiência técnico-profissional na área que irá lecionar.

	Professor Assistente de Ensino Superior	Possuir o título de Mestre, na área correspondente ou afim, obtido em instituição credenciada ou reconhecida no Brasil.	Mínimo 4 (quatro) anos de experiência em magistério superior.
Extensão	Orientador PL	Curso Superior Completo e especialização na área de atuação	2 anos
	Orientador SR	Curso Superior Completo e Mestrado na área de atuação	4 anos
	Professor Assistente de Ensino Superior	Possuir o título de Mestre, na área correspondente ou afim, obtido em instituição credenciada ou reconhecida no Brasil.	Mínimo 4 (quatro) anos de experiência em magistério superior.
	Professor Adjunto de Ensino Superior	Possuir título de Doutor na área que irá atuar ou afim, obtido em instituição credenciada ou reconhecida no Brasil	Mínimo 6 (seis) anos de experiência em magistério superior.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Março 2025, 16:45:53

Status: Assinado

Documento: Edital PCS 01.2025.Pdf

Número: ca18d738-b0ef-4f6e-a820-21a34f6fca2e

Data da criação: 12 Março 2025, 12:05:14

Hash do documento original (SHA256): b44df161334802c53cb1c4bf247b1d0e5cd9b4368f567d43e36350e7490a3356



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>HARTMUT AUGUST</p> <p>Data e hora da assinatura: 12 Março 2025, 16:45:52</p> <p>Token: 5847f946-6b06-4015-861f-cc03ebf6e305</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Hartmut August</i></p> <p>Hartmut August</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5541999791994</p> <p>E-mail: hartmut.august@fidelis.edu.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 200.138.20.168</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36 Edg/134.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ca18d738-b0ef-4f6e-a820-21a34f6fca2e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign ca18d738-b0ef-4f6e-a820-21a34f6fca2e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.